Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/97

Súmula:-Nos termos do artigo 105,§ 1º do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município em/ seu artigo 45,inciso I,suprime parte do artigo 14 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã,aprovou e eu, / Presidente promulgo a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA

Art.1º - O Art.14 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,passa à ter a seguinte redação,"A Câmara de Vereadores / de Ivaiporã,nesta nona legislatura conta com nove Vereadores,re-/ presentando o povo,eleitos pelo voto direto e secreto,para um mandato de quatro anos em eleições simultâneas realizadas em todo o/ país".

Art.2º - Esta Emenda entra em vigor na data de -/ sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário./

Sala das Sessões aos cinco dias do mês de março / do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BAIBINO DA SILVA

MÁRIO DE BARCELLOS

LEONIL GARCIA

TEXTO ORIGINAL:-Art.14-A Câmara Municipal de Ivaiporã,nesta sétima legislatura,conta com onze Vereadores,representantes do povo,eleitos pelo voto direto e secreto,para um mandato de quatro anos em / eleições simultâneas realizadas em todo país.